



**9º Relatório da Comissão de Acompanhamento e Avaliação (CAA) do Termo de Parceria celebrado entre a Secretaria de Estado de Defesa Social e a OSCIP Elo Inclusão e Cidadania.**

Período Avaliatório: 01 de novembro de 2007 a 31 de janeiro de 2008.

## 1. INTRODUÇÃO

O propósito deste Relatório é avaliar o Termo de Parceria celebrado entre a Secretaria de Estado de Defesa Social de Minas Gerais – SEDS/MG e a Organização da Sociedade Civil de Interesse Público ELO INCLUSÃO E CIDADANIA, verificando o grau de execução dos resultados pactuados no período de 01/11/2007 A 31/01/2008

O Termo de Parceria em questão tem como objeto *"a implantação, desenvolvimento e consolidação de Núcleos de Prevenção à Criminalidade – NPC's que: a) previnam o ingresso de jovens na criminalidade; b) realizem o monitoramento de Penas e Medidas Alternativas; c) promovam, por meio de atendimento psicossocial, a educação e capacitação profissional do Egresso do sistema Penitenciário, objetivando uma efetiva integração social; d) estabeleçam ações de Mediação de Conflitos, promovendo atendimento jurídico e social; e e) ofereçam proteção e crianças e adolescentes ameaçadas de morte.*

Esta avaliação está embasada no que estabelece o Art.14 da Lei nº. 14.870/2003, o Art.21 do Decreto nº. 43.749/2004 e o Art.8º da Resolução SEPLAG nº66/2004.

Conforme Resolução nº 878/07, de 13 de setembro de 2007, esta comissão é integrada pelos seguintes membros:

- I – Fabiana Lima Leite – Masp 1.080.162-9, pela SEDS;
- II – Kris Brettas Oliveira- CPF 011.698.176-88, pela OSCIP;
- III –Renata Anício Bernardo, Masp 1.076.017-1, pela SEPLAG;
- IV – Fabricio Simão da Cunha Araújo, Masp 1.152.389-1, pelo CEPP
- V – Rita de Cássia Salomão – Masp. 1.120.376-7, pela SEDS.



## 2. METODOLOGIA DE ANÁLISE ADOTADA

Para empreender esta avaliação a CAA realizou a análise do Relatório Gerencial encaminhado pela OSCIP em 10/03/2008, para, em seguida, apresentar as recomendações, decorrentes da Reunião da Comissão de Acompanhamento e Avaliação, realizada em 17/03/2008 para o bom andamento da parceria em tela e emitir conclusão sobre o desempenho da OSCIP quanto aos resultados pactuados para o período.

A nota final deste período avaliatório será composta pela nota obtida na avaliação do Quadro de Indicadores e Metas e pela nota obtida na avaliação do Quadro de Ações Estruturantes, ponderadas conforme o percentual estabelecido no Termo de Parceria.

### 2.1. Nota referente ao atingimento dos resultados dos indicadores do Quadro de Indicadores e Metas

Todos os cálculos de notas serão feitos com números de até duas casas decimais e o arredondamento deverá obedecer às seguintes regras: se a terceira casa decimal estiver entre 0 e 4, a segunda casa decimal permanecerá como está; e se a terceira casa decimal estiver entre 5 e 9, a segunda casa decimal será arredondada para o número imediatamente posterior.

Ao final de cada período avaliatório, os indicadores constantes do Programa de Trabalho serão avaliados calculando-se o Índice de Cumprimento da Meta - ICM - para cada um deles conforme fórmulas definidas na descrição desses indicadores. Cumpre destacar que a realização da meta abaixo de 50% não será pontuada.

Uma vez calculado o ICM de cada indicador, serão determinadas notas de 0 (zero) a 10 (dez) para cada um destes, também conforme definido na descrição dos mesmos ou, subsidiariamente, conforme regra geral abaixo estabelecida:

#### **Regra geral de atribuição de notas a indicadores**

Para cada indicador pactuado para o qual não tenha sido predefinida uma regra de pontuação própria, será atribuída nota de 0 a 10, proporcional ao ICM, e conforme a regra de arredondamento mencionada acima.

A nota obtida pelo atingimento dos resultados dos indicadores do Quadro de Indicadores e Metas será calculada pelo somatório da nota atribuída para cada indicador multiplicada pelo respectivo peso, dividido pelo somatório dos pesos.



**SECRETARIA DE ESTADO DEFESA SOCIAL**  
**Superintendência de Prevenção à Criminalidade**

$$\text{Fórmula 1 (F1)} : \frac{\Sigma (\text{nota de cada indicador} \times \text{peso respectivo})}{\Sigma \text{ dos pesos}}$$

### 2.3. Nota final

A nota final deste período avaliatório será a resultante da fórmula apresentada acima, ou seja, a média ponderada dos resultados dos indicadores do programa de trabalho enquadrada nos conceitos apresentados na tabela abaixo.

Pontuação Final	Conceito	Situação do Termo
De 9,0 a 10,0	Excelente	Cumprido plenamente
De 7,0 a 8,9	Bom	Cumprido com ressalvas
Abaixo de 7,0	Insatisfatório	Não cumprido

Será considerado satisfatório o desempenho da OSCIP, se ela obtiver o conceito Excelente ou Bom nessa avaliação.



### 3. AVALIAÇÃO DO QUADRO DE INDICADORES E METAS PREVISTAS DE NOVEMBRO A JANEIRO DE 2008

<b>COMPARATIVO DAS METAS PROGRAMADAS E ALCANÇADAS – Novembro/ 2007 – Janeiro/ 2008</b>				
Descrição dos Resultados	Indicador físico			
	Indicador de Resultado	Unidade	Peso	Meta Nov/07 a Jan/08
Formação, Capacitação e Avaliação das equipes técnicas	Seminários de Avaliação realizados	Seminário	2	8
	Equipes em atuação	Equipes	2	-
	Dias para reposição de equipe	Dias	1	510
	Dias para composição de equipe nova	Dias	1	545
	Visitas de monitoramento realizadas	Unidade	1	30
	Nível de execução dos Planos de Metas	%	3	80%
	Relatórios de monitoramento apresentados	Relatório	2	1
	Percentual de encaminhamento dos projetos elaborados	%	3	30%
	Número de atendimentos extra-judiciais em casos de conflito	Número	2	15000
	Número de Penas e Medidas Alternativas Incluídas	Número	2	4000
Acessibilidade e utilização dos Núcleos de Prevenção à Criminalidade	Número de egressos incluídos no programa de reintegração social	Número	2	1000
	Número de jovens em atendimento regular	Número	2	13000
	Número de crianças e adolescentes incluídos no programa de proteção	Número	2	150



### **3.1. Observações acerca do atingimento das metas:**

#### **3.1.1. Indicador 1 - Formação, Capacitação e Avaliação das equipes técnicas**

##### **3.1.1.1. Seminários de Avaliação Realizados:**

Conforme plano de trabalho pactuado entre SPEC e a OSCIP Elo Inclusão e Cidadania, seriam realizados 08 Seminários de Avaliação. A OSCIP realizou os 08 seminários, abaixo relacionados, entretanto dois destes seminários ocorreram fora do prazo estabelecido, e deverão ser justificados.

- Programas Fica Vivo e Mediação de Conflitos em Belo Horizonte – 21/01/08
- Programas Fica Vivo e Mediação de Conflitos na RMBH – 22/01/08
- Programas Ceapa e Egresso em Belo Horizonte e RMBH – 23/01/08
- Município de Uberlândia para todos os programas – 25/01/08
- Município de Governador Valadares para todos os programas – 24/01/08
- Município de Ipatinga para todos os programas – **15/02/08**
- Município de Juiz de Fora para Ceapa e Egresso – 31/01/08
- Município de Montes Claros para todos os programas – **13/02/08**

##### **3.1.1.1.1. Justificativa:**

A realização de dois seminários de avaliação fora do período estipulado decorreu da incompatibilidade de agenda dos núcleos. Somado a isso, tanto em Ipatinga quanto em Montes Claros, no mês de janeiro, período definido a priori para a realização dos seminários, gestores e técnicos dos núcleos referenciados estavam de férias. Como o principal objetivo deste seminário é fazer um balanço do desempenho do núcleo no que se refere à execução das metas estabelecidas ao longo do ano, a ausência dos gestores e de alguns técnicos acarretaria na ineficácia do evento. Diante disso, eles foram adiados no sentido de obter a maior presença possível.



**SECRETARIA DE ESTADO DEFESA SOCIAL**  
**Superintendência de Prevenção à Criminalidade**

**3.1.2. Indicador 2 – Monitoramento das ações desenvolvidas pelos Núcleos de Prevenção à Criminalidade**

**3.1.2.1. Visitas de monitoramento realizadas:**

Conforme plano de trabalho acordado entre SPEC e OSCIP Elo Inclusão de Cidadania, neste período deveriam ser realizadas 30 visitas de monitoramento aos Núcleos de Prevenção, com o objetivo de monitorar o cumprimento dos Planos de Metas estabelecidos com os Núcleos e equipes técnicas. Foram realizadas 28 visitas entre dezembro de 2007 e fevereiro de 2008.

Desta forma, deverão ser justificadas as 02 visitas faltantes, como também as datas extrapoladas do período determinado pelo Termo.

<b>Atividades realizadas</b>	<b>Quando</b>
Visita de monitoramento NPC – Alto Vera Cruz	04/01/2008
Visita de monitoramento NPC – Barreiro	08/01/2008
Visita de monitoramento NPC – Cabana	08/01/2008
Visita de monitoramento NPC – Centro	17/01/2008
Visita de monitoramento NPC – Jardim Felicidade	28/01/2008
Visita de monitoramento NPC – Morro das Pedras	03/01/2008
Visita de monitoramento NPC – Pedreira Prado Lopes	03/01/2008
Visita de monitoramento NPC – Ribeirão de Abreu	15/01/2008
Visita de monitoramento NPC – Santa Lucia	07/01/2008
Visita de monitoramento NPC – Serra	18/12/2007
Visita de monitoramento NPC Betim - Centro - Ceapa/Egresso	04/01/2008
Visita de monitoramento NPC Betim - Jardim Terezópolis	04/01/2008
Visita de monitoramento NPC Contagem - Centro	10/01/2008
Visita de monitoramento NPC Contagem - Nova Contagem	10/01/2007
Visita de monitoramento NPC Ribeirão das Neves - Veneza	30/01/2008
Visita de monitoramento NPC Ribeirão das Neves - Rosa Neves	30/01/2008
Visita de monitoramento NPC Ribeirão das Neves - Centro	30/01/2008
Visita de monitoramento NPC Santa Luzia - Palmital	07/01/2008
Visita de monitoramento NPC Santa Luzia - Centro	07/01/2008
Visita de monitoramento NPC Vespasiano	21/12/2007
Visita de monitoramento NPC Gov. Valadares - Fica Vivo e Mediação	24/01/2008
Visita de monitoramento NPC Governador Valadares - Ceapa/Egresso	24/01/2008
Visita de monitoramento NPC Ipatinga - Fica Vivo e Mediação	15/02/2008
Visita de monitoramento NPC Ipatinga - Ceapa/Egresso	15/02/2008
Visita de monitoramento NPC Juiz de Fora	31/01/2008
Visita de monitoramento NPC Montes Claros - Fica Vivo e Mediação	13/02/2008
Visita de monitoramento NPC Montes Claros - Ceapa/Egresso	13/02/2008
Visita de monitoramento NPC Uberlândia	25/01/2008



### **3.1.2.1.1. Justificativa:**

A previsão de 30 visitas de monitoramento estava fundamentada na implantação de dois outros núcleos no início do ano de 2007, ou seja, a inauguração dos núcleos de Ibirité e de Sabará. O primeiro não foi implantado, já o segundo foi inaugurado apenas no terceiro trimestre do ano. Desse modo, as visitas de monitoramento foram realizadas apenas para os núcleos contemplados com o plano de metas, isto é, 28 núcleos. Desse modo, a meta de visitas para o ano foi de 28 visitas para cada trimestre.

A realização das visitas de monitoramento fora do período estipulado decorreu da incompatibilidade de agenda dos núcleos. Somado a isso, tanto em Ipatinga quanto em Montes Claros, no mês de janeiro, período definido a priori para a realização das visitas, gestores e técnicos dos núcleos referenciados estavam de férias. Como o principal objetivo destas visitas é fazer um balanço do desempenho do núcleo no que se refere à execução das metas estabelecidas para o trimestre anterior e o atual, a ausência dos gestores e de alguns técnicos acarretaria na ineficácia das mesmas. Diante disso, elas foram adiadas no sentido de obter a maior presença possível.

### **3.1.3. Relatório de Monitoramento apresentado**

Foi entregue 01 Relatório de Monitoramento, conforme pactuado no Termo de Parceria.

Este relatório tem o objetivo de apresentar o resultado das visitas de monitoramento, realizadas nos Núcleos de Prevenção, cujas ações estão pactuadas no Plano de Metas de cada núcleo. O relatório faz um comparativo destas ações, apresentam resultados e analisam indicadores.

### **3.1.4. Indicador 3 – Viabilização e captação de financiamento de projetos**

#### **3.1.4.1. Percentual de encaminhamento dos projetos elaborados:**

Foram pactuados no Termo de Parceria, o encaminhamento de 09 dos projetos elaborados pelas equipes técnicas dos Núcleos de Prevenção, relacionados à meta anterior.



**SECRETARIA DE ESTADO DEFESA SOCIAL**  
**Superintendência de Prevenção à Criminalidade**

Além de receber e avaliar cada projeto individualmente, a ELO se comprometeu a encaminhar 30% dos projetos recebidos para uma possível fonte de financiamento. Abaixo segue os critérios operacionais utilizados na definição dos projetos que seriam encaminhados:

▪ **Critérios para definir os projetos que foram encaminhados:**

1. Compatibilidade temática com as linhas de financiamento das fontes disponíveis.
2. Estrutura dos projetos.
3. Valor compatível com a fonte financiadora.

O programa de trabalho da Elo Inclusão e Cidadania para o ano de 2007 descreve como período de referência para o encaminhamento dos projetos os meses de novembro de 2007 à janeiro de 2008. Para esse período, as fontes financiadoras com editais abertos eram apenas o Fundo Brasil de Direitos Humanos e o Fundo Social do Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social. A partir disso, os seguintes projetos se enquadraram na linha de financiamento dessas instituições. A OSCIP Elo atingiu a meta, além do previsto em 11, os quais relacionamos abaixo:

<b>NPC</b>	<b>Fonte de Financiamento</b>	<b>Quando</b>
Projeto encaminhado - Alto Vera Cruz	Fundo Brasil de Direitos Humanos	10/01/2008
Projeto encaminhado - Jardim Felicidade	Fundo Brasil de Direitos Humanos	10/01/2008
Projeto encaminhado - Serra	Fundo Brasil de Direitos Humanos	10/01/2008
Projeto encaminhado - Contagem - Nova Contagem	Fundo Social BNDES	10/01/2008
Projeto encaminhado - Santa Luzia - Centro	Fundo Social BNDES	10/01/2008
Projeto encaminhado - Vespasiano	Fundo Social BNDES	10/01/2008
Projeto encaminhado - Governador Valadares - Fica Vivo e Mediação	Fundo Brasil de Direitos Humanos	10/01/2008
Projeto encaminhado - Ipatinga - Fica Vivo e Mediação	Fundo Brasil de Direitos Humanos	10/01/2008



**SECRETARIA DE ESTADO DEFESA SOCIAL**  
**Superintendência de Prevenção à Criminalidade**

Projeto encaminhado - Juiz de Fora	Fundo Brasil de Direitos Humanos	10/01/2008
Projeto encaminhado - Montes Claros - Fica Vivo e Mediação	Fundo Brasil de Direitos Humanos	10/01/2008
Projeto encaminhado - Uberlândia	Fundo Brasil de Direitos Humanos	10/01/2008

**3.1.5. Indicador 4 – Acessibilidade e utilização dos Núcleos de Prevenção à Criminalidade**

Conforme pactuado no Termo de Parceria, este indicador é representado pelos números de atendimentos ao público alvo de cada programa. A OSCIP deverá fazer a coleta destes números, lançar em planilhas e enviar à SPEC até o 5º dia útil do mês. Dentre os quatro programas executados pelos Núcleos de Prevenção e o Programa de Proteção à Criança e Adolescente Ameaçado de Morte, apenas os atendimentos do Programa Fica Vivo não atingiram suas metas, não significando diretamente prejuízo ao cumprimento da meta da OSCIP.



#### 4. QUADRO DE INDICADORES E METAS PARA A AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO DA OSCIP 2007

Descrição dos Resultados	Indicador de Resultado	Unidade	Peso	Indicador Físico				
				Meta fev/07 a abr/07	Meta mai/07 a jul/07	Meta ago/07 a out/07	Meta nov/07 a jan/08	Meta
<b>Formação, Capacitação e Avaliação das equipes técnicas.</b>	Percentual de técnicos capacitados em indicadores	%	2	72	28	0	0	0
	Seminários de Avaliação realizados	Seminário	2	-	0	0	7	7
	Equipes em atuação	Equipes	2	1	3	3	0	0
	Dias para reposição de equipe	Dias	1	≤10	≤10	≤10	≤10	≤10
	Dias para composição de equipe nova	Dias	1	≤45	≤45	≤45	≤45	≤45
	Relatórios de visitas de intercâmbio aprovados	Unidade	2	5	10	8	7	7
	Profissionais com melhoria na avaliação das competências	Percentua	3	-	-	-	90	90
	Visitas de monitoramento realizadas	Unidade	1	-	30	30	30	30
	Planos de Metas elaborados	Planos	2	0	30	0	0	0
	Nível de execução dos Planos de Metas	%	3	-	-	-	80	80
<b>Monitoramento das ações desenvolvidas pelos NPC's</b>	Relatórios de monitoramento apresentados	Relatório	2	0	0	2	1	1
	Nível de satisfação dos beneficiários	%	1	-	-	-	10	10
	Percentual de técnicos capacitados em projetos (módulo I)	%	2	72	28	-	-	-
	Percentual de técnicos capacitados em projetos (módulo II)	%	2	-	100	-	-	-
	Projetos elaborados pelas equipes técnicas	Unidade	2	-	-	15	15	15
<b>Viabilização e captação de financiamento de projetos</b>	Percentual de encaminhamento dos projetos elaborados	%	3	-	-	-	30	30
	Número de atendimentos extrajudiciais em casos de conflito	Unidade	2	5000	9500	13000	15000	15000
	Número de Penas e Medidas Alternativas Incluídas	Unidade	2	1.365	2310	3255	4000	4000
	Número de egressos incluídos no programa de reintegração social	Unidade	2	374	664	913	1000	1000
<b>Acessibilidade e utilização dos Núcleos de Prevenção à Criminalidade</b>	Número de jovens em atendimento regular	Unidade	2	10350	10850	11500	13000	13000
	Número de crianças e adolescentes incluídos no programa de proteção	Unidade	2	20	50	95	150	150



#### **4.1 Observações acerca da execução das ações:**

##### **4.1.1. Indicador 1 - Formação, Capacitação e Avaliação das equipes técnicas**

###### **4.1.1.1. Seminários de Avaliação Realizados:**

##### **4.1.2. Indicador 2 – Monitoramento das ações desenvolvidas pelos Núcleos de Prevenção à Criminalidade**

###### **4.1.2.1. Visitas de monitoramento realizadas**

###### **4.1.2.2. Relatório de Monitoramento apresentados:**

Os relatórios devem ser melhor elaborados, no sentido de demonstrar mais conteúdo. Os atuais dizem pouco daquilo que é desenvolvido nas visitas de monitoramento.

##### **4.1.3. Indicador 3 – Viabilização e captação de financiamento de projetos**

###### **4.1.3.1. Percentual de encaminhamento dos projetos elaborados:**

Faz-se necessário o acompanhamento da execução destes projetos para efeito de análise da proposta.

##### **4.1.3.2. Indicador 4 – Acessibilidade e utilização dos Núcleos de Prevenção à Criminalidade:**

Conforme pactuado no Termo de Parceria, este indicador é representado pelos números de atendimentos ao público alvo de cada programa. A OSCIP deverá fazer a coleta destes números, lançar em planilhas e enviar à SPEC até o 5º dia útil do mês. Dentre os quatro programas executados pelos Núcleos de Prevenção e o Programa de Proteção à Criança e Adolescente Ameaçado de Morte, apenas os atendimentos do Programa Fica Vivo não atingiram suas metas, não significando diretamente prejuízo ao cumprimento da meta da OSCIP.



**SECRETARIA DE ESTADO DEFESA SOCIAL**  
**Superintendência de Prevenção à Criminalidade**

Ressalte-se que a meta que se refere ao Número de Jovens em Atendimento Regular previa o atendimento de 13.000 beneficiários. No entanto, a meta não foi atingida já que ela se refere ao último mês do período, ou seja, janeiro de 2008, mês considerado atípico para crianças e adolescentes, uma vez que no mesmo se dá o recesso escolar.

## 5. QUADRO DE AVALIAÇÃO e PONTUAÇÃO GLOBAL

A pontuação apurada na reunião da Comissão de Acompanhamento e Avaliação, baseada no Relatório Gerencial enviado pela OSCIP, foi de **9,9**, atingindo o conceito de excelente, conforme descreve o quadro abaixo.

Indicador	Percentual	Nota	Peso	Nota x Peso	Pontuação
1. Seminários de avaliação realizados	100	10	2	20	9,9
2. Dias para reposição de equipe	100	10	1	10	
3. Dias para composição de equipe nova	100	10	2	20	
4. Visitas de monitoramento realizadas	100	10	2	20	
5. Nível de Execução do Plano de Metas	100	10	2	20	
6. Percentual de Projetos encaminhados para financiamento	100	10	3	30	
7. Relatórios de monitoramento apresentados	100	10	2	20	
8. N° de atendimentos extrajudiciais em casos de conflitos	100	10	2	20	
8. N° penas alternativas incluídas	100	10	2	20	
9. N° egressos incluídos no programa	100	10	2	20	
10. N° de jovens em atendimento regular	9,2	9,2	2	20	
11. N° de crianças e adolescentes incluídos no PPCAAM	100	10	2	20	
Total	100	119,2	23	228,4	



SECRETARIA DE ESTADO DEFESA SOCIAL  
Superintendência de Prevenção à Criminalidade

6. ANÁLISE DO QUADRO DE RECEITAS E DESPESAS

Quadro de Receitas e Despesas sintético

ELO - INCLUSÃO E CIDADANIA

PRESTAÇÃO DE CONTAS REFERENTE A - NOVEMBRO/2007 A JANEIRO/2008

ESPECIFICAÇÃO DAS DESPESAS		NOVEMBRO / 2007	DEZEMBRO / 2007	JANEIRO / 2008	TOTAL CUSTOS
SP	UNID. MEDIDA	NOVEMBRO / 2007	DEZEMBRO / 2007	JANEIRO / 2008	4º TRIMESTRE / 2007
	NOMENCLATURA	DESPESAS	DESPESAS	DESPESAS	
3	TOTAL DAS DESPESAS	(807.896,80)	(588.538,33)	(605.798,81)	(1.981.954,74)
	DESPESAS OPERACIONAIS	(43.588,05)	(36.223,02)	(28.700,36)	(104.491,41)
31.01.0001	ASSINATURAS, JORNALIS E REVISTAS	-	-	-	-
31.01.0002	MATERIAL DE EXPEDIENTE	-	-	-	-
31.02.0002	SERVICOS DE TAXI E DESLOCAMENTO	(100,60)	(123,00)	(125,30)	348,90
31.02.0004	CORREIOS E TELEGRAFOS	(565,72)	(725,72)	(585,95)	2.156,37
31.02.0008	VIAGENS	(800,00)	-	(320,00)	1.120,00
31.02.0112	TELEFONE	(1.065,52)	(1.158,61)	(864,27)	3.156,70
31.02.0132	SERVICOS DE MOTORBOY	-	-	(12,00)	12,00
31.02.0137	SERVICOS TOMADOS PESSOA FISICA	(714,14)	(3.291,88)	(2.545,88)	6.551,88
31.02.0138	SERVICOS TOMADOS PESSOA JURIDICA	(2.288,93)	(8.134,08)	(3.624,97)	15.047,83
31.02.0139	AGUA	-	-	-	-
31.02.0141	ENERGIA ELETRICA	(687,57)	(831,50)	(583,55)	2.752,82
31.02.0142	ALUGUEL DE BENS MOVEIS	(1.050,00)	(1.050,00)	(1.150,00)	3.250,00
31.02.0143	ASSOCIACOES DE CLASSE	-	-	-	-
31.02.0144	MANUTENCAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	-	-	-	-
31.02.0145	MANUTENCAO DE COMPUTADORES E PERIFERICOS	-	-	-	-
31.02.0146	MANUTENCAO E REPAROS	-	(14,50)	-	14,50
31.02.0147	MATERIAL DE COZINHA E COLONIA	(210,40)	(357,74)	(278,20)	845,34
31.02.0148	MATERIAL DE CONSUMO	(6,50)	-	-	6,50
31.02.0149	MATERIAL DE ESCRITORIO	(1.011,91)	(824,30)	(823,35)	2.459,64
31.02.0150	CONSERVACAO E LIMPEZA	-	-	-	-
31.02.0151	SELECAO E CAPACITACAO	-	-	-	-
31.02.0152	LANCHES E REFEICAO	(0,20)	(344,18)	(568,60)	913,02
31.02.0153	INTERNET	(21,30)	(21,90)	(29,00)	72,80
31.02.0154	CONDOMINIO	(863,23)	(851,61)	(853,08)	2.563,52
31.02.0155	MULTA E JUROS	(2,37)	(132,72)	(207,66)	432,75
31.02.0156	MULTAS DE TRANSITO	-	-	-	-
31.02.0157	TAXAS FEDERAS	-	-	-	-
31.02.0158	TAXAS ESTADUAIS	-	-	-	-
31.02.0159	TAXAS MUNICIPAIS	-	-	(8,20)	8,20
31.02.0160	OUTRAS TAXAS	-	(130,00)	-	130,00
31.02.0161	HONORARIOS CONTABEIS	(14.173,26)	(3.836,03)	-	18.009,29
31.02.0162	HONORARIOS ADMNISTRATIVOS	-	-	-	-
31.02.0163	CARTORIO	(3,31)	(9,93)	(188,40)	201,64
31.02.0164	CPMF	(5.115,24)	(6.321,72)	(253,98)	12.690,94
31.02.0165	TARIFAS BANCARIAS	(2.154,45)	(1.244,61)	(1.057,87)	4.496,53
31.02.0166	PIS SY COLUNA DE PAGAMENTO	(5.613,38)	(2.606,86)	(3.306,13)	12.732,00
31.02.0167	CONTRIBUCAO SINDICAL PATRONAL	-	-	(3.977,75)	3.977,75
31.02.0168	INSTALACOES	-	-	-	-
31.02.0169	COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES	-	-	-	-
31.02.0170	ILICITACAO	(871,82)	-	(88,00)	959,82
31.02.0171	IMPONTO PRECATORIA TERRITORIAL - IPTU	-	-	(206,14)	209,14
31.02.0172	ALUGUEL DE BENS MOVEIS	-	-	-	-
31.02.0173	IMOBILIZACAO - BENS DE PEQUENO VALOR	-	(23,98)	(101,20)	124,78
31.02.0174	IOF	(557,52)	(650,25)	(888,79)	2.097,50



**SECRETARIA DE ESTADO DEFESA SOCIAL**  
**Superintendência de Prevenção à Criminalidade**

31.201.200	PASSAGENS AERIAS / RODOMARIAS	(2.250,48)	-	(540,58)	2.891,05
31.201.200	PUBLICIDADE	(620,00)	(620,00)	(620,00)	1.830,00
31.201.200	BRUNDES	(400,00)	-	-	400,00
31.201.200	CONTRIBUIÇÃO EMPREGADAIA - ACEB	(196,50)	-	(196,50)	307,00
31.201.200	PROV. PERDAS COM CREDORES L. LIQUIDACAO	-	(1.625,40)	-	1.625,40
31.000	DESPESAS COM PESSOAL	764.026,57	(632.336,31)	(581.098,45)	(1.877.483,33)
31.000.001	SALARIOS E ORDENADOS	200.861,94	(201.649,23)	(209.408,72)	(771.995,99)
31.000.002	FERIAS	(28.711,30)	(15.400,36)	(44.591,79)	(89.733,51)
31.000.003	13º SALARIO	(24.094,24)	(23.884,47)	(25.219,03)	(73.148,31)
31.000.004	GRATIFICACOES	162.674,01	(847,00)	-	(163.421,01)
31.000.005	INSS	131.110,40	(88.376,23)	(108.729,00)	(306.215,63)
31.000.006	FGTS	(38.749,14)	(20.185,44)	(21.432,96)	(86.367,51)
31.000.007	BOLSA ESTAGIO	(78.356,04)	(72.034,98)	(64.464,00)	(215.827,02)
31.000.008	ASSISTENCIA MEDICA	(17.273,83)	(17.309,49)	(18.641,05)	(63.234,36)
31.000.009	VALE TRANSPORTE	(17.673,71)	(15.461,23)	(21.916,03)	(65.050,97)
31.000.010	SEGURO PESSOAL	(1.198,90)	(1.217,00)	(1.816,95)	(4.232,82)
31.000.011	EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA - EM	-	-	-	-
31.000.012	VALE REFEICAO	(9.400,00)	(7.537,50)	(11.690,00)	(27.537,50)
31.000.013	FGTS - MULTA RESCISORA	(1.442,58)	-	(1.666,10)	(3.304,66)
31.000.014	AVISO PREVIJO	(926,68)	(766,33)	(1.263,00)	(2.975,01)
31.000.015	INDENIZACOES CILT	-	-	-	-
31.000.016	DESPESAS C/ BOLSA DE ESTUDIOS	(1.700,00)	(1.699,99)	(1.700,00)	(5.089,99)
31.000.017	UNIFORMES	-	-	(379,60)	(379,60)
31.000.018	RECEITAS	739.427,83	828.802,94	32.868,47	1.600.696,04
31.001	RECURSO A SER APLICADO POR PROJETO	799.760,61	799.760,61	-	1.689.621,22
31.001.001	RECURSO PROJETO - FICA VIVO	389.481,97	389.481,97	-	779.963,94
31.001.002	RECURSO PROJETO - MEDIACAO	64.708,62	64.708,62	-	129.417,24
31.001.003	RECURSO PROJETO - CEAPA / EGRESSO	280.404,00	280.404,00	-	600.808,00
31.001.004	RECURSO PROJETO - PROTECAO	65.165,02	65.165,02	-	130.332,04
41.000	RECETA FINANCEIRA OBTIDA POR PROJETO	31.873,85	29.932,00	33.502,36	95.308,21
41.000.001	RECETA FINANCEIRA PROJETO - FICA VIVO	15.561,79	14.613,70	16.359,88	46.532,35
41.000.002	RECETA FINANCEIRA PROJETO - MEDIACAO	2.695,43	2.427,93	2.717,53	7.730,89
41.000.003	RECETA FINANCEIRA PROJETO - CEAPA / EGRESSO	11.203,95	10.521,01	11.715,96	31.640,95
41.000.004	RECETA FINANCEIRA PROJETO - PROTECAO	2.612,68	2.369,36	2.668,99	7.544,42
41.000	RECETA FINANCEIRA OBTIDA POR PROJETO	(92.206,83)	(1.089,67)	(836,89)	(94.133,39)
41.000.001	(-) IRRF SREND APLICACAO - FICA VIVO	(44.904,56)	(530,86)	(408,58)	(45.843,81)
41.000.002	(-) IRRF SREND APLICACAO - MEDIACAO	(7.480,40)	(88,7)	(87,80)	(7.616,51)
41.000.003	(-) IRRF SREND APLICACAO - CEAPA/EGRESSO	(32.326,63)	(382,05)	(264,19)	(33.004,84)
41.000.004	(-) IRRF SREND APLICACAO - PROTECAO	(7.513,19)	(188,78)	(165,25)	(7.868,22)
41.000.005	OUTRAS RECEITAS	-	-	-	-
41.000.006	OUTRAS RECEITAS	-	-	-	-
SUPERAVIT / (-) DEFICIT APURADO NO 4º TRIMESTRE DE 2007		(88.168,97)	280.043,61	(573.133,34)	(391.258,70)

**Considerações da Elo Inclusão e Cidadania:**

**A) BOLSA DE ESTUDOS**

Foram pagas bolsas de estudo nos meses de novembro/2007, dezembro/2007 e janeiro/2008 para os seguintes funcionários:

- ADRIANA ROSA LAZAROTTI – R\$ 250,00
- ALEXANDRE G. DE ARAÚJO COMPART – R\$ 600,00
- FABIANO NAVES ALVES PEREIRA – R\$ 350,00
- GLEIBER GOMES DE OLIVEIRA – R\$ 250,00
- LÍVIA SAMPAIO – R\$ 250,00



**SECRETARIA DE ESTADO DEFESA SOCIAL**  
**Superintendência de Prevenção à Criminalidade**

As bolsas de estudos foram concedidas para 8 empregados da sede administrativa. Os empregados reivindicaram aumento salarial ano passado em razão do aumento da carga de trabalho devido a grande ampliação do número de NPCs, mas a ELO preferiu incentivá-los ao invés de simplesmente aumentar o salário.

Um aumento salarial de R\$250,00 significa um custo total de R\$437,50, ao passo que uma bolsa de estudos de R\$250,00 não possui nenhum custo (INSS, IR, ISS, etc.).

Também, o aumento salarial para uns em detrimento de outros, mesmo que em cargos distintos, poderia causar um mal estar na equipe.

A bolsa está vinculada a um contrato que, dentre outras coisas, prevê a devolução dos recursos em caso de demissão por justa causa e/ou saída espontânea do funcionário antes do período contratado.

Ressaltamos também que este benefício não foi e não será concedido a nenhum membro da Diretoria.

**B) VALOR RESCISÃO LÍLIAN DE OLIVEIRA MOURA**

Foram lançados na Prestação de Contas os valores de R\$ 5.742,29 e R\$ 1.108,37 a título de pagamentos da rescisão do contrato de trabalho da funcionária Lillian de Oliveira Moura.

Contudo, esclareço que o valor de R\$ 1.108,37 (um mil cento e oito reais, trinta e sete centavos), refere-se ao pagamento da rescisão do contrato de trabalho da funcionária ELAINE ROCHA MACIEL, porém quando da impressão do relatório a linha que continha o nome da referida funcionária ficou oculta.

**C) VARIAÇÃO DOS VALORES DE VALES TRANSPORTE E TICKET ALIMENTAÇÃO**

**C.1 Vales transporte para os técnicos de Belo Horizonte e RMBH**

Esclareço que a variação ocorrida no valor dos vales transporte no mês de novembro/07, em relação aos meses de dezembro/07 e janeiro/08, se deu pelo fato de ter ocorrido uma falha no programa de apuração de vales transporte nos meses anteriores, que originou na compra dos mesmos em quantidade maior que o devido.



**SECRETARIA DE ESTADO DEFESA SOCIAL**  
**Superintendência de Prevenção à Criminalidade**

Contudo, no mês novembro/07 tal situação foi normalizada, pois compramos somente a diferença de vales transporte que faltava para complementar o necessário no referido mês.

**C.2 Vales transporte para os técnicos das cidades do interior**

Esclareço que não houve variação de valores na compra dos vales transporte dos NPC's das cidades do interior, o que ocorreu foi que, o pagamento dos vales transporte para uso nos meses de janeiro/08 e fevereiro/08 foram feitos dentro do mês de janeiro/08 (dias 02 e 23/01/2008), enquanto no mês de dezembro/07 não houve nenhum pagamento.

**C.3 Ticket Alimentação**

Esclareço que a variação ocorrida no valor dos Tickets Alimentação nos meses de novembro/07, dezembro/07 e janeiro/08, se deu pelos seguintes fatos:

- No mês de novembro/07 não houve variação.
- No mês de dezembro/07 houve uma pequena redução no valor, devido à quantidade de funcionários que estavam em gozo de férias.
- No mês de janeiro/08 houve um aumento significativo, devido ao aumento no valor do Ticket Alimentação, de R\$ 7,50 (sete reais e cinquenta centavos) para R\$ 10,00 (dez reais), conforme estabelecido no Acordo Coletivo de Trabalho entre a Elo Inclusão e Cidadania e o SINTIBREF/MG Sindicato dos empregados em Instituições Beneficentes, Religiosas e Filantrópicas do Estado de Minas Gerais.

**D) VARIAÇÃO DOS VALORES DE INSS**

Esclareço que a variação nos valores pagos a título de INSS nos meses de novembro/07, dezembro/07 e janeiro/08 se deu pelos seguintes motivos:

- Em novembro/07 houve um considerável aumento no valor do INSS pelo fato de ter sido pago no referido mês, a Bonificação de Desempenho e o 13º Salário.
- No mês de dezembro/07 não houve variação de valor.



**SECRETARIA DE ESTADO DEFESA SOCIAL**  
**Superintendência de Prevenção à Criminalidade**

- No mês de janeiro/08 houve um pequeno aumento no valor do INSS devido ao reajuste de salários dos funcionários (6%), conforme estabelecido no Acordo Coletivo de Trabalho entre a Elo Inclusão e Cidadania e o SINTIBREF/MG Sindicato dos empregados em Instituições Benéficas, Religiosas e Filantrópicas do Estado de Minas Gerais.

A Comissão observou os demonstrativos acima reproduzidos e concluiu que, aparentemente, os gastos estão coerentes com as ações realizadas neste período avaliatório. A Comissão não solicitou a apresentação de comprovantes sobre os gastos do período, mas tendo em vista que a OSCIP os disponibiliza para consulta na sede da entidade, a Comissão sugere que o supervisor faça a conferência desses documentos.

Além disso, a Comissão de Acompanhamento reiterou que a OSCIP é responsável pela adequada utilização de todos os recursos repassados, bem como pela comprovação de todos os gastos realizados, e que o Órgão Estatal Parceiro é responsável exclusivo pela análise das prestações de contas encaminhadas trimestralmente. Nesse sentido, solicita-se que o Órgão Estatal Parceiro, através do setor responsável, analise, em tempo hábil, a prestação de contas detalhada do período, prevenindo, ou até mesmo corrigindo, possíveis erros ou irregularidades na utilização dos recursos.

## **7. RECOMENDAÇÕES DA COMISSÃO DE ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO**

Tendo em vista a avaliação aqui empreendida, esta Comissão entende que as metas pactuadas por meio do II Termo Aditivo ao Termo de Parceria, para o período em questão, foram cumpridas satisfatoriamente, tendo a OSCIP apresentado um excelente desempenho.

Recomendam-se, no entanto, que:

- a OSCIP observe com mais rigor o período concessivo de férias dos empregados da Elo de modo a não prejudicar o cumprimento de metas estabelecidos com OEP;
- reavaliar condições e métodos para que se façam cumprir as metas pactuadas em períodos sazonais, em que destacamos as férias escolares;
- observar nos termos da lei a disponibilização de bolsas de estudos a alguns empregados, tendo em vista que, muito embora sobre este valor não incida tributos e encargos, como nos informa a OSCIP, o parágrafo único do art. 3º da CLT proíbe qualquer diferenciação entre empregados, o que pode ensejar o direito a que todos os



demais empregados, enquanto também sejam estudantes, gozem do mesmo direito. Além do que, de acordo com os Princípios da Condição Mais Benéfica e o Princípio da Inalterabilidade Contratual Lesiva uma vez concedido tal direito o mesmo não poderá ser retirado a bel prazer do empregador. Ressaltamos ainda que, caso a OSCIP não tenha feito com os referidos empregados um termo que verse sobre o valor concedido como bolsa de estudos, o referido valor pode ser considerado parte integrante do salário. Por fim, sugerimos que a este assunto seja dado maior empenho jurídico e toda vez que um trabalhador for beneficiado de qualquer forma, o OEP seja comunicado expressamente, sendo que do documento deverá constar nome do empregado e a justificativa do benefício concedido.

Do exposto a Comissão entende que a vigência do Termo de Parceria pode ser prorrogada, caso a OSCIP e o Órgão Estatal Parceiro manifestem interesse na continuidade das atividades objeto do instrumento, e desde que as prestações de contas até o momento analisadas pelo órgão estatal parceiro tenham sido aprovadas.

No caso de aditamento para prorrogação da vigência, a Comissão infirma que a metodologia de avaliação do Termo de Parceria deverá ser alterada, permitindo uma avaliação mais fidedigna do alcance de resultados, e que a prestação de contas deverá ser melhor detalhada, permitindo uma análise mais aprofundada da adequação dos gastos ao objeto do Termo.

### **8. COMPROVANTES DE REGULARIDADE TRABALHISTA, PREVIDENCIÁRIA E FISCAL**

A OSCIP Elo Inclusão e Cidadania apresentou o Certificado de Regularidade do FGTS, a Certidão Negativa de Débito junto à Previdência Social e a Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, o que comprova a regularidade trabalhista, previdenciária e fiscal da entidade no período avaliatório em questão.



## **9. CONCLUSÃO**

A OSCIP Elo Inclusão e Cidadania, conforme demonstrado ao longo do relatório de avaliação, cumpriu o acordado no Termo de Parceria e seu desempenho pode ser classificado como EXCELENTE.

A Comissão está de acordo com a realização do repasse das parcelas (maio/junho/julho de 2008) de recursos do Termo de Parceria para a OSCIP, conforme previsto no Cronograma de Desembolsos (III Termo Aditivo).

Belo Horizonte, 17 de março de 2008.

**Fabiana Lima Leite**  
**Secretaria de Estado de Defesa Social**

**Fabrício Simão da Cunha**  
**Conselho Estadual de Defesa Social**

**Kris Brettas Oliveira**  
**Elo Inclusão e Cidadania**

**Renata Anício Bernardo**  
**Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão**